



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epiácio Pessoa

**REQUERIMENTO N° 19.799 / 2025.**

**AUTOR:** Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins filho,

Requeiro a Vossa Excelência, no uso das funções parlamentares a mim conferidas e dentro das formalidades legais, *que seja providenciado o envio da Lei de Organização Básica (LOB) da Polícia Militar do Estado da Paraíba para apreciação e tramitação nesta Casa Legislativa.*

**JUSTIFICATIVA**

A Lei de Organização Básica (LOB) é um instrumento essencial para a estruturação e funcionamento adequado da Polícia Militar do Estado da Paraíba, garantindo a devida regulamentação dos seus quadros, funções e atribuições.

A inexistência ou a defasagem desta legislação pode comprometer a eficiência operacional da corporação, prejudicando não apenas seus integrantes, mas também a população paraibana que depende dos serviços de segurança pública.

A atualização e formalização da LOB permitirá avanços significativos na estrutura organizacional da Polícia Militar, promovendo maior eficiência na gestão

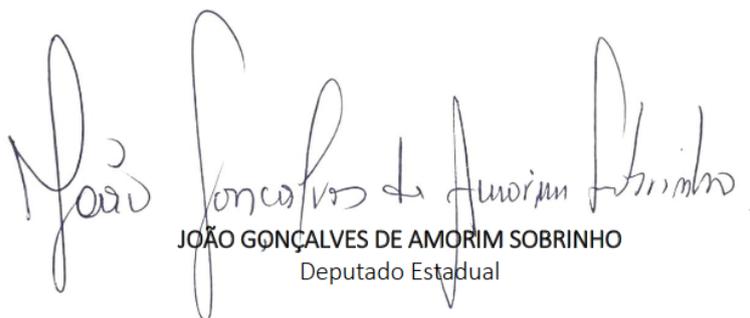


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Eptácio Pessoa

dos recursos humanos e materiais, bem como garantindo direitos e deveres de seus integrantes de maneira clara e objetiva.

Dessa forma, considerando a relevância do tema e a necessidade de aperfeiçoamento da legislação para a melhoria da segurança pública estadual, solicito a atenção de Vossa Excelência para o encaminhamento da referida Lei a esta Assembleia Legislativa.

Plenário Dep. José Mariz - Sala das Sessões,  
João Pessoa, PB, em 27 de março de 2025.

  
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO  
Deputado Estadual